



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000

FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

PORTARIA Nº 148/2020

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença-prêmio, de acordo com a seção X, artigo 102, da Lei nº 707/93, ao servidor **FÁBIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 302, com início a partir do dia 21 de março de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 26 de março de 2020.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 26 de março de 2020.

JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO

